



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

**Comunicado Edital de Credenciamento para Atuar Como Professor
Mediador Escolar e Comunitário – P MEC 2019**

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Lins – torna pública a abertura de inscrição para o credenciamento de docentes interessados em atuar no ano de 2019 nas escolas da Diretoria de Lins, para desempenhar as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da legislação vigente, em especial, a Resolução SE 08, de 31-01-2018.

I – Do Cronograma de Inscrição:

Período de inscrição: **28/03 a 02/04/2019.**

Horário de atendimento: **das 09h às 11h 30 – 14h às 16h:30.**

Local: Diretoria de Ensino da Região de Lins, Rua Luiz Gama 681 – **Com Hermano (PCNP), Julio (Supervisor) ou Marcia (Supervisora)**

II – Das Condições para a Inscrição: Poderão se inscrever docentes, devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano de 2019, observado o contido na Resolução SE 08, de 31-01-2018, e de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1 – docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;

2 – docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

3 – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

4 – docente com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente.

III- Da Carga Horária: Jornada Integral de Trabalho Docente (32 aulas) ou Jornada Inicial de Trabalho Docente (19 aulas), de acordo com as necessidades da unidade escolar.

IV – Da Documentação exigida: Para confirmação do credenciamento, o docente deverá apresentar:

1. Ficha de Inscrição a ser preenchida na DE, no ato da entrega dos documentos.
2. RG e CPF (cópia)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

3. Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena/ Bacharelado/ Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar (cópia);
4. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas -2019, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção para atuar em Projetos da Pasta/Professor Mediador (original obtido no portalnet.educacao.sp.gov.br);
5. Certificados de cursos ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária, entre outros (cópia);
6. Carta de motivação, redigida de próprio punho em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário;
7. Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital após o ato da inscrição.

V – Do Credenciamento/Classificação dos candidatos:

Após a entrega de documentos pelos candidatos ao exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, a Diretoria de Ensino procederá o credenciamento, com vistas à atribuição, obedecendo a ordem de prioridade.

Serão observados para classificação dos candidatos, nas Unidades Escolares contempladas com o Projeto PMEC os seguintes itens:

1 – Apreciação de carta de motivação, a ser apresentada pelo docente, contendo exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições na Resolução SE 8/2018.

2 – Análise de certificados de cursos ou comprovação de participação do docente em ações ou projetos relacionados aos temas à Proteção Escolar, tais como mediação de conflitos, Justiça Restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outros.

VI – Das Disposições Finais:

Divulgação da classificação para o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário em 2019 no site da Diretoria de Ensino de Lins, em 03-04-2019.

Prazo para Recurso: dias 04 e 05-04-2019, no Protocolo da Diretoria de Ensino de Lins. Dia 08-04-2019 divulgação da Classificação Final no site da Diretoria de Ensino de Lins.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

Casos omissos ou dados não constantes neste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Unidades Escolares a serem atribuídas:

E.E. Pe. Octacílio Santana
E.E. Dorival Calazans Luz
E.E. Pe. Eduardo Rebouças de Carvalho
E.E. Fernando Costa
E.E. Dona Genoveva Junqueira
E.E. José Belmiro Rocha
E.E. Prof. José Egea
E.E. Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha
E.E. 21 de Abril

Lins, 27 de março de 2019